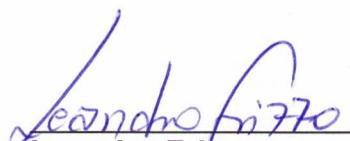




**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

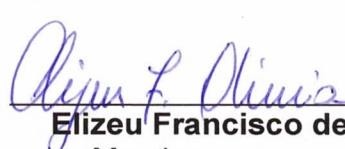
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para **emitir parecer Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE**: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE**: O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE**: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO**: (03) três votos favoráveis **5 - CONCLUSÃO**: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.



**Leandro Frizzo**  
Presidente



**Diego Rafael Grendene**  
Secretário



**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Membro